

**PROGRAMA MENTORING**  
(PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DA CARREIRA PROFISSIONAL)

**ALUNO**

**EDITAL 002/2019**

A Reitoria e a Gerência de Relacionamento com o Aluno da **Universidade Potiguar – UnP** tornam público o regulamento para a participação no programa Mentoring do Global Office - Empregabilidade e Internacionalidade, visando criar relacionamentos entre a pessoa (mentor), com base em seu saber e experiência, estimular e influenciar outra pessoa (mentorado/aluno) no ganho de conhecimentos, adquirir segurança emocional para realizar o que se necessita, e adaptar-se ao ambiente de atuação como aluno, nos termos e critérios a seguir:

**1. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O PROGRAMA**

- 1.1. O incentivo que objetiva este programa se dará em beneficiar os alunos com a capacitação individual orientada à carreira profissional;
- 1.2. A adesão do candidato ao programa Mentoring é de caráter facultativo e voluntário;
- 1.3. Poderão aderir a este programa alunos de acordo com os critérios abaixo:

<b>Programa</b>	<b>Critérios</b>
<b>Graduação Bacharelado, Graduação Licenciatura, Graduação Tecnológica - Presenciais, Semipresenciais.</b>	Estar regularmente matriculado no semestre em curso.

- 1.4. Os alunos interessados em aderir ao programa de Mentoring deverão se submeter a todas as regras aqui apresentadas e formalizar sua intenção com preenchimento das informações contidas no link [unp.br/empregabilidade](http://unp.br/empregabilidade);
- 1.5. Preenchimento do link de inscrição;
- 1.6. Assinatura presencial do termo de voluntariado após encerrado o processo seletivo e com a convocação para o programa;
- 1.7. Assinatura presencial do termo de imagem após encerrado o processo seletivo e com a convocação para o programa;
- 1.8. Durante o semestre deve fazer-se presente pelo menos em 3 (três) a 4 (quatro) encontros com seu mentor, seja presencial ou virtualmente na condição que o primeiro encontro seja presencial;

1.9. Sendo sua periodicidade mensal, com no mínimo um encontro/mês, com duração de pelo menos 1 (uma) hora em um local de escolha de ambas as partes, conforme cronograma previsto neste edital.

## 2. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

2.1. As vagas do programa Mentoring para os alunos serão disponibilizadas de acordo com o número de mentores inscritos para cada área/curso, tanto para as Unidades de Natal como para o Campus Mossoró;

2.2. Encerrado o prazo de inscrições, a Coordenação do Global Office - Empregabilidade e Internacionalidade selecionará os candidatos a partir das informações contidas no ponto 2.1. deste edital;

2.3. Para cada mentor selecionado será destinado no máximo 3 (três) alunos, conforme a área de formação do mentor.

## 3. DA PROGRAMAÇÃO

3.1. O Programa Mentoring UnP seguirá o seguinte cronograma:

PROGRAMAÇÃO*	DATAS*	HORÁRIO*
Período de inscrições	01/02/2019 a 28/02/2019	-
Divulgação do Resultado Alunos	13/03/2019	16h
Reunião de apresentação do programa aos alunos	18/03/2019	18h
Período para agendamento de encontros entre mentor e mentorado	19/03/2019 à 14/06/2019	-
Reunião de fechamento mentores e alunos	À confirmar	À confirmar

\*Podendo haver mudança

3.2. Os encontros das orientações do Mentoring seguirão o calendário estabelecido pelo Global Office conforme tabela do item 3, para o cumprimento de orientação podendo haver mudanças;

3.3. As orientações ocorrerão de forma coletiva ou individual no limite de três alunos por mentor, com horário agendado entre mentores e alunos.

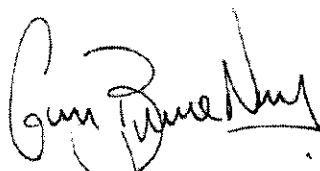
#### 4. DA DESISTÊNCIA, CERTIFICAÇÃO E RESULTADO

- 4.1. Havendo desistência do candidato ou eliminação, poderá ser convocado o próximo na lista de espera, a critério do Global Office – Empregabilidade e Internacionalidade;
- 4.2. A certificação ao final do programa com carga horária de 60 (sessenta) horas, condicionada à conclusão de todas as etapas indicadas no item 3;
- 4.3. O resultado dos alunos selecionados será divulgado dia 18 de março de 2019, a partir das 16h, no portal da UnP ([www.unp.br/noticias](http://www.unp.br/noticias)).

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Todas as informações referentes às ações do programa serão comunicadas e/ou agendadas com antecedência pelo Global Office – Empregabilidade e Internacionalidade por meio dos e-mails informados na ficha de inscrição;
- 5.2. É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar seu e-mail para que tenha ciência das informações acerca do programa;
- 5.3. Na hipótese da não realização ou postergação por parte da UnP de alguma ação do programa, por motivos de força maior, os alunos também serão comunicados via e-mail;
- 5.4. O aluno que firmar sua inscrição e compromisso autoriza, espontaneamente, a utilização de sua imagem, nome e voz, pela UnP/APEC para fins de divulgações e campanhas de qualquer natureza;
- 5.5. As regras aqui estabelecidas passam a vigorar a partir da publicação deste documento.

Natal/RN, 21 de janeiro de 2019



Gedson Bezerra Nunes

Reitor da Universidade Potiguar



Bárbara Maria Borges de Azevedo

Gerente de Relacionamento com aluno